



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 26/3/2024

DECRETO Nº 5.990, DE 25 DE MARÇO DE 2024

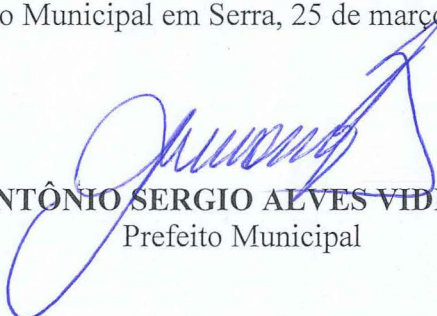
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 5.936, de 8 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de março de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal